

**AVULSO NÃO
PUBLICADO
AGUARDA
DEFINIÇÃO DE
PARECERES
DIVERGENTES**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.638-B, DE 2013

(Do Sr. Edinho Bez)

Denomina "Marronzinho" o viaduto duplo de acesso à cidade de Itapirubá Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no Km 297.26, na BR-101; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. MAURO MARIANI); e da Comissão de Cultura, pela rejeição deste, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Substitutivo oferecido pelo relator
- Parecer da Comissão
- Substitutivo adotado pela Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Marronzinho” o viaduto duplo de acesso à cidade de Itapirubá Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no Km 297.26, na BR-101.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que passa a denominar “Marronzinho” o viaduto duplo de acesso à cidade de Itapirubá Sul, Estado de Santa Catarina, localizado no Km 297.26, na BR-101.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear este grande atleta do MotoCross catarinense.

João Paulino Júnior, filho de Albani Marcondes da Silva e João Paulino, nascido em 13 de dezembro de 1982 foi um grande piloto Lagunense de motocross que faleceu no dia 26 de junho de 2012, aos 29 anos.

Sua carreira teve início aos 5 anos de idade, quando ganhou de seu pai, uma moto Panda 50cc. Mas a sua primeira competição foi aos 8 anos, no circuito de verão realizado na Praia de palmas, em Governador Celso Ramos, onde conquistou a vitória e até deixou incrédulos os seus concorrentes, visto que era sua estreia. Posteriormente se consagrou campeão deste campeonato e, no mesmo ano, em 1991 também foi campeão catarinense de Motocross, na mesma categoria. Aos 9 anos passou para a categoria 80cc.

Marronzinho foi um apaixonado por motocicletas. Fã do catarinense Milton Becker, o Chumbinho, e do americano Ricky Carmichel, o lagunense conquistou cedo o primeiro título.

Em 1997, então com 14 anos voltou a disputar o campeonato estadual, na categoria estreantes, de 125 a 250cc, onde mais uma vez mostrou competência, conquistando o campeonato Supercross e ficando como vice no campeonato de Motocross.

Aos 18 anos, em 2001, Marronzinho foi campeão do Circuito de Verão, já na categoria 250cc.

Em 2002, com 19 anos deu mais um salto em sua carreira, sagrando-se vice-campeão brasileiro e campeão catarinense na categoria 125cc.

Em 2003, aos 20 anos, em busca de novas emoções passou para a categoria 250cc terminando o ano em terceiro lugar, em nível nacional e campeão estadual no Motocross e Supercross, repetindo o feito no ano seguinte.

Em 2005, no melhor de sua fase, não deixou para ninguém, consagrando-se campeão estadual, do Sul Brasileiro e do Brasileiro. E os títulos não pararam por aí.

Em 2006, foi campeão do Circuito Verão de Supercross, nas categorias 250cc e 450cc, catarinense de Motocross 250 e 150cc e brasileiro de Motocross 450cc.

Em 2007, voltou a ser campeão sul brasileiro de Supercross, categoria 450cc, Catarinense de Supercross 250cc e 450cc, vice brasileiro de Motocross 450cc e 8º no Mundial do Japão de Motocross. Em 2008 Pentacampeão Catarinense de Supercross na SX1, em 2009 Tricampeão brasileiro de motocrossna MX e Campeão Paranaense de Motocross na MX1 e, em 2010 Campeão da Superliga Brasil de Motocross na MX1.

Além da paixão pelas motos, Marronzinho também adquiriu o gosto das vitórias. Tanto que, após a primeira conquista, garantiu outros 24 títulos.

O jovem Marronzinho foi tricampeão brasileiro de MotoCross, um dos nomes mais expressivos do esporte de Santa Catarina. O piloto foi dono de três títulos nacionais e sempre contou com o incentivo dos pais, desde a infância, para seguir no esporte. O piloto foi vítima de uma fatalidade quando treinava, morreu aos 29 anos, em um acidente na pista do bairro Potecas, em São José, em junho de 2012. Dsde que a notícia de sua morte foi espalhada, toda cidade ficou em comoção generalizada.

No dia 15 de junho de 2013 aconteceu à inauguração do Memorial Marronzinho, em Laguna, Santa Catarina. A homenagem foi organizada pela família do tricampeão brasileiro de motocross, João Paulino “Marronzinho” Júnior, falecido.

O memorial foi construído na rua de entrada de Laguna, cidade natal do ídolo. Lá, os fãs podem conhecer um pouco mais da história do piloto, relembrar suas conquistas e matar as saudades de um dos maiores nomes do motociclismo brasileiro.

O memorial fica na Avenida Calistrato Muller Sales, no bairro Portinho em Laguna/SC.

Sala das Sessões, em 24 de outubro 2013.

**Deputado EDINHO BEZ
(PMDB/SC)**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Edinho Bez, pretende denominar “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo de acesso à cidade de Itapirubá Sul construído no quilômetro 297,26, da BR-101, no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura

manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edinho Bez pretende denominar o viaduto duplo de acesso à cidade de Itapirubá Sul, localizado no quilômetro 297,26 da rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina, como “Viaduto Marronzinho”.

Itapirubá, no entanto, não é uma cidade e sim uma praia, cuja extensão envolve duas cidades muito próximas. Uma delas é a cidade histórica de Laguna e a outra é a cidade de Imbituba. Mas é o viaduto que permite ao turista melhor acesso a praia de Itapirubá.

A BR-101 é uma rodovia longitudinal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão, ressaltando, entretanto, que estamos propondo um substitutivo que corrige o equívoco apresentado pela proposição original, por não trazer a localização exata do viaduto construído na BR-101.

Tendo em vista essas considerações, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.638, de 2013, na forma do substitutivo que apresentamos.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2014.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.638 , DE 2013

Denomina “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 e que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Viaduto Marronzinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2014.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6.638/2013, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Mauro Mariani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jesus Rodrigues e Diego Andrade - Vice-Presidentes, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Hugo Leal, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Mauro Mariani, Milton Monti, Pedro Fernandes, Rodrigo Maia, Vanderlei Macris, Zoinho, Antonio Brito, Edinho Bez, Jose Stédile, Leopoldo Meyer e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2014.

Deputado JESUS RODRIGUES
Presidente em exercício

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Denomina “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 e que dá acesso à praia de Itapirubá, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Viaduto Marronzinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão, em 2 de julho de 2014.

**Deputado JESUS RODRIGUES
Presidente em exercício**

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 6.638, de 2013, de autoria do Ilustre Deputado Edinho Bez, tem por objetivo denominar “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 que dá acesso à praia de Itapirubá, no Estado de Santa Catarina.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CEC), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Mauro Mariani, com Substitutivo que alterou a ementa e o art. 1º da proposição, de forma a corrigir equívoco apresentado na proposição original quanto à localização exata do viaduto construído na BR-101.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 6.638, de 2013, de autoria do Ilustre Deputado Edinho Bez, tem por objetivo denominar “Viaduto Marronzinho” o viaduto duplo localizado no km 297,26 da BR-101 que dá acesso à praia de Itapirubá, no Estado de Santa Catarina, em homenagem ao conhecido atleta de motocross catarinense João Paulo “Marronzinho” Júnior.

Conforme o autor da proposição, Marronzinho foi tricampeão brasileiro de motocross e detentor de diversos títulos estaduais. Em 2012 foi vítima de acidente fatal quando treinava. Faleceu aos 29 anos de idade.

Em que pese a louvável biografia do homenageado, não encontramos na proposição qualquer menção à posição da Assembleia Legislativa ou de Câmara Municipal sobre apoio popular da proposta. Conforme a orientação da Súmula n.º 1/2013 desta Comissão de Cultura, “*recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal*”.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei n.º 6.638, de 2013, e do substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 06 de setembro de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 6.638/2013, e do Substitutivo adotado pela CVT, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Pansera, Cristiane Brasil, Dr. Jorge Silva, Jean Wyllys, Jose Stédile, Sóstenes Cavalcante, Tiririca, Celso Jacob, Diego Garcia, Evandro Roman, Goulart, Jandira Feghali, Lincoln Portela e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO